



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 558, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA LEI MUNICIPAL Nº 199/2000 DE 16 DE JUNHO DE 2000, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AO PSF - PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído por esta Lei, o Quadro de Pessoal para atender ao convênio do **PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** no Município de Bom Jesus do Oeste - SC., com a respectiva descrição dos cargos, remuneração, regime de trabalho, carga horária, condições para ingresso e habilitação profissional, nos termos da Lei Municipal nº 199/2000 de 16/06/2000, conforme segue:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO R\$	COD.
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01	40Hs. SEMANAI S	CURSO SUPERIOR	R\$ 5.171,83	0064
ENFERMEIRA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01	40Hs. SEMANA IS	CURSO SUPERIOR	R\$ 2.585,90	0065
ODONTÓLOGO	01	40Hs. SEMANAI S	CURSO SUPERIOR	R\$ 2.220,00	0067
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	05	40Hs. SEMANAI S	1º GRAU	R\$ 350,00	0069

Art. 2º - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei as disposições constantes da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 093/98 de 17 de fevereiro de 1998, Lei Municipal nº. 199/2000 de 16 de junho de 2000 que cria o Programa de Saúde da Família – PSF e alterações posteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Fica revogada a Lei Mun. nº 462 de 06 de junho de 2005 e 539 de 22 de setembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste (SC), 26 de fevereiro de 2007.

SERGIO LUIZ PERSCH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivonir Jose Santolin
Sec. De Adm e Fazenda